

DECRETO N° 34.780

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 84744/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDES N° 000070/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000042/2024
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de solução completa como serviço de gerenciamento do benefício assistencial cesta básica, compreendendo a disponibilização, a manutenção e a administração de software e aplicativo Desktop e Mobile Android e IOS que faça gerenciamento dos serviços de recargas, de gestão administrativa e de controle, e que ainda permita a realização de pagamento por leitura/aproximação via Quick Response Code (QR Code), incluindo máquinas de cartão no modelo de comodato para os comerciantes credenciados e emissão de cartões magnéticos para os beneficiários, a serem utilizados por pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, para uso exclusivo no comércio do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social."
Valor: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320039003300370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

